

IV - Daniel Rangel Emmerick.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 322-S, de 25 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GRACIELE SONEGHETI

Diretora-Geral da Polícia Penal (respondendo)

Protocolo 1465640

PORTARIA N° 03-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025.

LOCALIZAR, os (a) Policiais Penais abaixo, por interesse dessa Polícia Penal, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, a contar da publicação:

RONNEI GUIMARAES ESCOPELI GOMES NF.

3635724 - DERP

JULIANY LEITE MONTEIRO BARCELLOS NF.

3779963 - DERP

EROS ALVES SOUTO NF. 3110508 - DOT

MARIO GIURIZATTO NF. 3105725 - DIOP

GRACIELE SONEGHETI

DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

- RESPONDENDO

Protocolo 1466304

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES N° 79 de 7 de janeiro de 2025

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 66ª reunião ordinária realizada no dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Vale Gás Capixaba conforme lei nº 11.983/2023;

Art. 2º Aprovar os Planos de Aplicação do Programa Estadual de Compra Direta de Alimentos - CDA dos municípios relacionados a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO - VRTE 2024

Nº	Município	Nº DO PROCESSO	METAS DE EXECUÇÃO	
			Número de Beneficiários Fornecedores	Recurso disponibilizado pelo Governo ESTADUAL
1	Conceição da Barra	2024-77ZD7	40	R\$ 395.380,80

PLANOS DE APLICAÇÃO - VRTE 2025

Nº	Município	Nº DO TERMO DE ADESÃO	METAS DE EXECUÇÃO	
			Número de Beneficiários Fornecedores	Recurso disponibilizado pelo Governo ESTADUAL
1	Barra de São Francisco	TA.12.9/2023	40	R\$ 414.196,40
2	Iúna	TA.38.22/2023	40	R\$ 414.196,40
3	São Roque do Canãa	TA.69.35/2023	30	R\$ 310.647,30

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas Final do município de Rio Bananal cujo objeto é edificação de imóvel para execução do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes;

Art. 4º Aprovar a Proposta Orçamentária para o ano de 2025:

Despesas para 2025	Valores em R\$
AUXÍLIO Aos Municípios afetados por desastres - Cartão Reconstrução	25.000.000,00
Projeto Bolsa Capixaba	20.933.610,00
Compra Direta de Alimentos - CDA	20.335.500,00
Fundo a Fundo Pagamento de Equipes - Incluir	5.500.000,00
Vale Gás Capixaba	4.297.300,00
Manutenção das Agências do Trabalhador, operacionalização do Sistema Nacional de Emprego - SINE/ES	1.100.000,00
Projetos de Cozinhas Solidárias Conforme o Edital Gsan/Subades/Setades Nº. 01/2024	1.400.000,00
TOTAL	78.566.410,00

Art. 5º Aprovar o aditivo de prazo para a execução dos Planos de Aplicação do Projeto Estruturante das BRINQUEDOPRAÇAS nos seguintes municípios:

Vitória (ES), quarta-feira, 08 de Janeiro de 2025.

Municípios	Novo prazo
Apiaçá	11/ 2025
Baixo Guandu	12/ 2025
Dores do Rio Preto	03/ 2025
Guaçuí	11/ 2025
Linhares	12/ 2025
Montanha	12/ 2025
Muqui	11/ 2025
Ponte Belo	05/ 2025
São Mateus	12/ 2025

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 7 de janeiro de 2025.

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Respondendo Decreto 2575-S, de 26.12.2024.

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

Protocolo 1465736

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 003/2025

RESUMO DA RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR DE
John Estevão Souza do Rosário Santos	4925270	05/12/2024
Isadora Chagas Queiroz	4845072	06/12/2024
Ana Júlia Rosa Ribeiro Nogueira	4937570	11/12/2024
Walleph de Jesus Silva	4936795	13/12/2024
João Vitor Pego da Silva	4944275	16/12/2024
Fabiana de Almeida de Souza	4942124	19/12/2024
Vera Lúcia de Jesus Souza	4922352	21/12/2024
Gabriella da Silva Tosta de Carvalho	4905040	01/01/2025
Hellen Fortunata Martins	4923006	01/01/2025
Amanda da Cruz Loiola	5022991	01/01/2025

Vitória, 06 de janeiro de 2025.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1465389

RESUMO TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDORA

CEDENTE: Município de Linhares.

CESSIONÁRIO: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

OBJETO: Rescindir o convênio de cessão da servidora efetiva do Município de Linhares, Geovana Pádua Gobbo Marinot, matrícula 9048, cessando a prestação de serviços junto ao Cessionário.

VIGÊNCIA: A partir de 06/01/2025.

Protocolo 1465558

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA CGTRAN/GV Nº 005/2024

O Presidente do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §3º do artigo 2º da Lei nº 9.757, de 16/12/2011, regulamentada pelo Decreto Nº 5042-R, de 1º de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição aos representantes indicados anteriormente, conforme indicação da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, para compor o Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV, os representantes abaixo relacionados:

Titular: Carlos Roberto Casteglione Dias

Suplente: Mário Marcelo Barros

Art. 2º Designar, em substituição aos representantes indicados anteriormente, conforme indicação da União Brasileira de Estudantes Secundaristas - UBES, para compor o Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV, os representantes abaixo relacionados:

Titular: Lucas Calazans Turini

Suplente: Anna Júlia de Alvarenga Valim

Art. 3º Os representantes ora indicados ficam nomeados para cumprir mandato até 13 de fevereiro de 2025.

Vitória, 06 de novembro de 2024.

FÁBIO NEY DAMASCENO

PRESIDENTE DO CGTRAN/GV

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Protocolo 1466468